



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 84/2023

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, considerando a Lei Municipal 5527/2010 e o contrato 301/2022 - INIS, requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública - Guarda Armada de Itajaí e ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Houve alguma alteração nos horários que estão previstos no contrato 301/2022 (item 11) - INIS para funcionamento do serviço de resgate de animais no município? 2) Quem são e quais são os cargos dos profissionais responsáveis por atender aos munícipes quanto as solicitações de resgate? Listar de acordo com o horário de atendimento de cada um. 3) O item 16 do contrato 301/2022 diz que todos os serviços executados, deverão ser devidamente fotografados e apresentados semanalmente a Diretoria de Defesa Animal - Instituto Itajaí Sustentável. Favor enviar cópia destes relatórios, contendo todas as informações listadas no contrato. 4) Recebi em meu gabinete, algumas solicitações para verificar a atuação do serviço de resgate de animais no município de Itajaí, tendo em vista que os munícipes solicitantes se sentiram insatisfeitos com relação a este serviço. Segue anexo ao requerimento o endereço de alguns destes atendimentos, a situação em que se encontravam os animais e a data do ocorrido, questiona-se sobre cada um, favor responderem. Além disso, pergunta-se: a) As solicitações parecem estar de acordo com os critérios de recolhimento previstos na Lei Municipal 5527/2010, mas qual foi a interpretação do atendente responsável? Classificou o caso como procedente? Caso contrário, porque não? O que foi informado ao solicitante sobre enquadrar-se ou não nos critérios? b) O resgate foi procedido? Se sim, em qual data e quanto tempo após a solicitação? Fornecer a informação em horas. c) Se não houve, porque não foi procedido? A solicitação foi recebida por qual profissional? d) Qual horário foi recebida a primeira mensagem de solicitação de cada caso? Qual horário houve a primeira resposta? 5) Qual o procedimento para realização de denúncias de maus tratos de animais? A denúncia precisa vir acompanhada de fotografia? 6) Qual o prazo para verificar a denúncia? Listar de acordo com o canal em que foi recebida a denúncia. 7) Caso seja constatado que as condições encontradas não são adequadas para manter os animais, qual procedimento é realizado? É concedido um prazo para adequação via advertência? Qual critério é utilizado para definir este prazo? Ele é sempre o mesmo ou depende da situação? Se variar, exemplifique situações com prazos. 8) A Lei 5527/2010, que institui o código municipal de proteção aos animais, traz dentre outras colocações, em seu artigo 2º, vedações que objetivam instituir a guarda responsável dos animais. Já o artigo 54 desta lei, trata das penalidades, sendo que as aplicáveis ao assunto referido são: advertência, multa e apreensão de animais ou plantel. Portanto, permite que não sejam aplicadas somente advertências, mas também multas e apreensão de animais. Diante disso, questiona-se: a) Caso não haja adequação findado o prazo definido na advertência é concedido novo prazo ou já é aplicado multa? b) Quando ocorre a apreensão do animal?



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Quantas advertências são aplicadas e qual prazo percorrido antes do recolhimento do animal? c) A multa ocorre junto com o recolhimento do animal ou anteriormente? d) Quantas multas foram aplicadas desde janeiro/2023? e) Quantas advertências foram aplicadas desde janeiro/2023? f) Quantos recolhimentos de animais foram procedidos desde janeiro/2023? Detalhar a situação em que se encontrava o animal, o porquê foi considerado passível de recolhimento e quanto tempo passou desde a primeira averiguação até o recolhimento? 9) Qual o prazo médio dos órgãos para averiguar uma denúncia? Enviar cópia com a data das denúncias recebidas, data de primeira visita e retorno aos locais. 10) Quantas denúncias foram recebidas desde janeiro/2023? Enviar de todos os canais recebidos (inclusive via telefone WhatsApp). 11) Quantas dessas procediam? Quais dessas que procediam foi preciso retornar? 12) É fornecido ao cidadão algum tipo de retorno após a averiguação da denúncia de maus tratos? 13) Há uma divisão entre as denúncias que são verificadas pelo INIS e pela Guarda Ambiental? Os órgãos encaminham denúncias recebidas entre si? Há um controle para os dois não irem simultaneamente ao mesmo?

JUSTIFICATIVA:

Após receber em meu gabinete diversos questionamentos da população sobre o funcionamento do serviço de resgate de animais no município e do de atendimento a denúncias de maus tratos, decidi protocolar este requerimento.

No qual, dentre outros itens, questiono se houveram alterações no contrato de resgate 301/2022 - INIS, pois tudo que está previsto no contrato deve ser devidamente cumprido, caso contrário, indica que irregularidades estão ocorrendo. A lista de casos é oriunda de diferentes municípios, os quais não se sentiram corretamente atendidos e vieram me procurar, para fiscalizar e cobrar que este serviço funcione cumprindo cada item que está definido no contrato citado.

Assim como, peço explicações sobre os procedimentos utilizados para averiguação de denúncias de maus tratos, pois de acordo com a Lei Municipal 5527/2010, há possibilidades de punição, para descumprir a mesma, que incluem: advertência, multa e recolhimento do animal. Porém, foi me informado pela população que em determinadas situações, havia demora na averiguação das denúncias e somente se estavam aplicando advertências, não apresentando soluções concretas aos casos denunciados, mas ao mesmo tempo eram divulgadas ações conclusivas através de mídias sociais. Portanto, eu estou aqui, perguntando o funcionamento e os procedimentos para entender o porque da atuação em cada caso que tive conhecimento. E inclusive, se as ações são pautadas em padrões, pois é necessário que haja imparcialidade de atendimento aos municípios e animais que se encontrarem em situações idênticas, independente dos solicitantes, os procedimentos utilizados para mudar e salvar a vida dos animais devem ser os mesmos! O poder público também precisa de planejamento e organização!

É necessário que haja transparência, inclusive nos procedimentos utilizados para atender as reivindicações da população, pois não havendo, surgem muitas dúvidas, insatisfação da população e pode implicar em crime de responsabilidade por recusa a cumprimento da lei e também crime de improbidade administrativa por ato atentatório aos princípios da administração pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2023

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

